
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, de autoria do Poder Executivo.

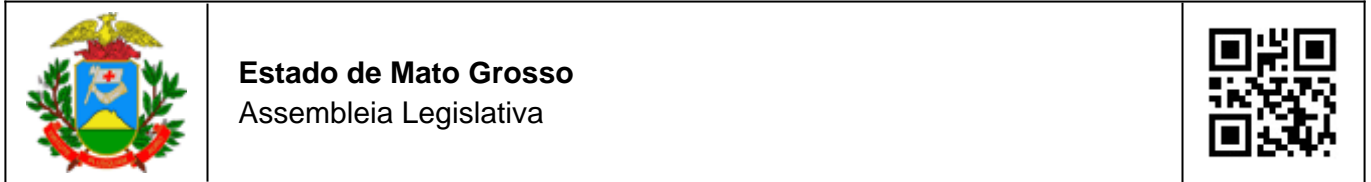
Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 5.000.000,00** (CINCO MILHÕES DE REAIS), no programa 338, ação 1287 – **Pavimentação de rodovias**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 5.000.000,00** (CINCO MILHÕES DE REAIS), ação 1287 – **Pavimentação de rodovias**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a pavimentação da rodovia MT- 402 trecho da entrº MT – 251 (Distrito de Coxipó do Ouro) – Entrº MT – 030 – bairro Doutor Fábio (sub trecho do Distrito de Coxipó do Ouro – Entrº



MT 030 – bairro Doutor Fábio melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.

Sala de Reunião das Comissões em 10 de Dezembro de 2019

Lideranças Partidárias